**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA PR2 Nº 02/2024 –AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023**

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) torna pública a Chamada Interna PR2 Nº 02/2024 – Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal –Recuperação – Infra 2023, com o objetivo de selecionar ~~até 5 (cinco)~~ subprojetos que integrarão a proposta institucional a ser encaminhada para a referida Chamada FINEP.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições estabelecidas pela FINEP.

Recomendamos a leitura cuidadosa do edital e, em caso de dúvida, enviar consulta para o e-mail [assessoria@sr2.uerj.br](mailto:assessoria@sr2.uerj.br)

**As informações a seguir não excluem a necessidade da leitura da íntegra do Edital FINEP e do Anexo II (orientações para apresentação de projeto resumido de obras/serviços de engenharia de pequeno porte)**

**Link:** <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720>

**1.OBJETIVOS**

A presente Chamada visa:

1.1.Selecionar subprojetos altamente qualificados, competitivos e alinhados aos requisitos da Chamada FINEP para comporem a proposta Uerj, objetivando apoio financeiro para a restauração e a atualização de equipamentos multiusuários de pesquisa importantes para o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos de ponta, focados no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias;

1.2. Aumentar a competitividade da Uerj em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;

1.3.Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

**2.INSCRIÇÕES – CRONOGRAMA INTERNO**

As inscrições estarão abertas até **17 de março de 2024** e deverão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento dos Formulários PR2 em anexo a serem enviados para o e-mail: [assessoria@sr2.uerj.br](mailto:assessoria@sr2.uerj.br), constando como assunto: **RECUPERAÇÃO - INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA PR2 02/2024.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | **Atividades** | | |  | | --- | | **Datas** | |
| Divulgação da Chamada Finep | 20/12/2023 |
| Divulgação da Chamada Interna 02/2024 | 09/01/2024 |
| Disponibilização do formulário PR2 para apresentação de propostas | 09/01/2024 |
| **Data limite para submissão do subprojeto e documentos relacionados (atendendo as Chamadas PR2 e FINEP)** | **Até 17/03/2024** |
| Avaliação das propostas | Até 20/03/2024 |
| Divulgação do Resultado | Até 21/03/2024 |
| Reunião com os coordenadores das propostas selecionadas para preparação do projeto institucional | A partir de 25/03/2024 |
| **Data limite para submissão da Proposta Institucional** | **17/04/2024** |

**3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS:**

3.1. O subprojeto deverá ser organizado por **Laboratório de Pesquisa**;

3.1.2 O cadastramento prévio de laboratórios e equipamentos elegíveis na Plataforma MCTI-PNIPE e na Plataforma Progemulti/PR2 é pré-requisito para participação neste edital;

3.1.2. É fundamental a divulgação pública dos critérios e regulamento do uso compartilhado dos equipamentos elegíveis para este edital, assim como a composição do comitê gestor e demais informações que assegurem transparência e garantia de acesso;

3.2 Cada subprojeto deverá compreender a recuperação e atualização de equipamentos multiusuários de porte intermediário ou superior, ou seja, com **valores de aquisição acima de ~~R$ 200.000,00~~ ~~(duzentos mil reais)~~****R$100.000,00 (cem mil reais);**

3.3. **O prazo de execução do projeto é de 24 meses;**

3.4. Cada subprojeto deverá:

3.4.1 Apresentar uma descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência;

3.4.2.Descrever o mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador do subprojeto;

3.4.3.Relacionar a produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos;

3.4.4.Destacar a capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;

3.4.5.Informar o número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos;

3.4.6..Apresentar de forma clara a prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas;

3.4.7 Descrever as condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas devem estar disponíveis para a comunidade, de forma clara e transparente;

3.4.8.Apresentar plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.);

3.4.9.Descrever os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação/ atualização dos equipamentos;

3.4.10.Descrever todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.

3.5. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados no Item 9.2 do Edital FINEP, tais como:

* Envio do Anexo III integralmente preenchido, contendo a relação dos itens que serão objeto de reparo e/ou atualização informando, para cada um deles, o link **de acesso direto ao cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE)**, conforme Itens 4.4 e 4.7.1. do Edital FINEP;
  + - Para serviços de reparo e atualização de equipamentos elegíveis: proposta técnica e orçamentária;
    - Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento e comprovação de que o reparo se dá a custo superior à substituição, no caso de substituição de equipamentos elegíveis;
    - Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo e software importados: apresentação de proforma;
    - Caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, conforme Anexo II do edital;
    - **Nos casos excepcionais, enquadrados no Item 6.2.3 do Edital Finep, de substituição de equipamento elegível a ser recuperado, deverá ser apresentada nota técnica comprovando a não economicidade do reparo / recuperação; orçamento de reparo / recuperação complementando a nota técnica; e orçamento ou proforma (caso seja nacional ou importado, respectivamente) de aquisição de equipamento igual ou semelhante.**
    - Para itens importados, deverá ser adotada como referência para o cálculo do valor em Reais a data de lançamento do Edital da Chamada Pública Finep;

3.6. O nome dos Laboratórios e de seus equipamentos elegíveis deverão corresponder, ao longo de toda a proposta, aos dados cadastrados na PNIPE/MCTI.

3.7. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação do item de orçamento solicitado.

**4.DESPESAS APOIÁVEIS (**é obrigatória a apresentação de orçamentos para todos os itens)

Despesas Correntes:

4.1. Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos **elegíveis**;

4.2. Outros Serviços de Terceiros:

1. Despesas com contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos **elegíveis**, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
2. Aquisição de software associado aos equipamentos, elegíveis, de porte intermediário ou superior;
3. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
4. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos elegíveis, cuja recuperação / atualização é solicitada.

4.3.Despesas de Capital

1. Sistemas e softwares embarcados destinados aos equipamentos elegíveis;
2. Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos equipamentos elegíveis;
3. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a substituição do equipamento elegível a ser recuperado, nos casos em que o custo de sua recuperação for comprovadamente superior à aquisição de equipamento igual ou semelhante. i. O montante de recursos destinado à substituição excepcional de equipamentos elegíveis não deverá ultrapassar o valor total dos recursos FNDCT solicitados na proposta.

**5.Análise de Mérito**

Critérios para Avaliação de Mérito em conformidade com os critérios estabelecidos pela FINEP:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Critérios para Avaliação de Mérito** | **Notas** | Peso |
| 1 | Mérito- Mérito e abrangência da proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional. (Item 3.4.1)  3.4. Cada subprojeto deverá:  3.4.1 Apresentar uma descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência;) | 1 a 5 | 5 |
| 2 | Equipe - Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta (Itens 3.4.2.Descrever o mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador do subprojeto; a ) | 1 a 5 | 3 |
| 3 | Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa  Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias (Item 3.4.5.Informar o número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos;) | 1 a 5 | 4 |
| 4 | Resultados e impactos esperados - Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta. (Item 4.5.10) | 1 a 5 | 5 |
| 5 | Sustentabilidade financeira de operação da Infraestrutura de Pesquisa e Política de Inovação - Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes (Item 3.4.6..Apresentar de forma clara a prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas; a ), bem como a Política de Inovação da instituição (item 4.8). | 1 a 5 | 3 |
| 6 | Orçamento - Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção (Itens 4.7 e 9.2). | 1 a 5 | 3 |

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta Uerj deverá ser entre R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), desta forma, dentre os subprojetos qualificados, serão priorizadas as propostas que visem a recuperação e atualização de equipamentos de maior porte e de maior abrangência multiusuária.

Casos omissos serão dirimidos pela comissão avaliadora da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2).

Serão eliminadas as propostas que não atendam às disposições gerais desta chamada e/ou que, de acordo com o edital da FINEP, apresentem impeditivos à aprovação.

Uerj, em 15 de fevereiro de 2024.

Elizabeth Fernandes de Macedo  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa